



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**

PORTARIA CARF Nº 114, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Conceder aos colaboradores Diploma de Menção Honrosa do Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (CARF)**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Anexo I da Portaria CARF nº 343, de 09 de junho de 2015, e da Portaria nº 62, de 14 de abril de 2016, que dispõe sobre o Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Diploma de Menção Honrosa pelos relevantes serviços prestados ao Órgão, aos colaboradores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Maria Feitosa de Araújo	Atendente	SEINF
Kenia Fernandes dos Remedios	Recepcionista	SELOG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO**



**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO em 05/09/2016.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:



AP05.0916.18047.1077

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

kuGjwoEEgpYlpL6VAOWI+ITigMXf3T3m9OnIPMRR3yk=